



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 033/12 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 02/12, de 08/02/12, do COGERE da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde;  
a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 15/02/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 87.154,03 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), valor mensal de R\$ 7.262,84 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Veranópolis, a partir da competência **março de 2012**.

**Parágrafo Único** – O recurso financeiro será utilizado para atendimento em cirurgias eletivas em traumatologia-ortopedia, incluindo consulta de médico cirurgião e médico anestesiológico, para a população dos municípios de Guabiju, Nova Araça, Nova Prata, Protásio Alves e São Jorge.

**Art. 2º** – A origem do recurso referido no Artigo 1º desta Resolução fica assim definida:

a) R\$ 31.638,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais) ano remanejado do teto MAC do município de Nova Prata.

b) R\$ 55.516,03 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e três centavos) remanejado do teto MAC da gestão estadual.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS